



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 09/10/2008)

ÓRGÃO CORREICIONADO:

81ª Vara do Trabalho de São Paulo

Data: 09/10/2008

Endereço: Av. Marquês de São Vicente nº 235 - 15º andar - Bloco B.

Edital SCR-10/2008, de 28/08/08, publicado no D.O.E. de 02/09/08, Edição 1501(Jud.).

**DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA
CORREGEDORIA REGIONAL:**

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Andrea Piccoli Maioni - Técnico Judiciário (Secretaria)

Rita de Cássia de Lima Franco - Assistente de Gabinete

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Assistente

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 22/09/09, registrado até 08/10/08, fl. 46.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. As cargas mais antigas venceram em 20/12/07. - procs. nºs 03528200608102008 e 03756200608102008 (v. Anexo 4).

I-b) Compromisso de Peritos:

A Vara não faz compromisso de peritos.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 09/10/2008)

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	10/12/09	436	409
instruções	01/04/09	183	215
juulgamentos	16/02/09	139	232
SOMA	-	758	856
unas (rito sumaríssimo)	11/12/06	72	99
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			13
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			114 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

02534200708102009, 01266200808102009, 01273200808102000,
00469200608102006, 04229200608102000, 01197200808102003,
00123200808102000, 00729200608102003, 02314200708102005 e
02400200708102008.

a.1 - Processo nº 02534200708102009

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 02/04/08, à fl. 38, pela Juíza Mara Cristina Pereira Castilho, para a realização de perícia. Como último andamento, em 19/09/08, à fl. 64, aguardando resposta da empresa Claro S/A.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 01266200808102009

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 26/08/08, à fl. 45, pelo Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna, para ratificação de acordo. Como último andamento, em 19/04/08, à fl. 84, determinação, ante o não cumprimento de acordo, que fosse designada audiência de julgamento.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.

a.3 - Processo nº 01273200808102000

Constatações: como último andamento, adiamento do feito "sine die", em 20/08/08, à fl. 32, pelo Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna, para ratificação de acordo.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 09/10/2008)

a.4 - Processo nº 00469200608102006

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 26/08/08, à fl. 262, pelo Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna, para a realização de perícia. Como último andamento, em 13/10/08, à fl. 283, intimação à ré para audiência de instrução, em 11/03/09.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 04229200608102000

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 15/08/08, às fls. 132/134, pelo Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna, para a realização de perícia. Como último andamento, em 24/10/08, à fl. 136, publicação no DOE de intimação para audiência de julgamento em 24/10/08.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 01197200808102003

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 12/08/08, à fl. 42, pelo Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna, para perícia. Como último andamento, em 13/10/08, à fl. 109, publicação no DOE de intimação para audiência de julgamento em 24/10/08.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00123200808102000

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 10/04/08, à fl. 89, pelo Juiz Elizio Luiz Perez, pelo prazo de dez dias, para que a reclamada discriminasse a natureza das verbas que compõem o valor do acordo. Como último andamento, em 11/04/08, à fl. 158, petição da reclamada dando cumprimento ao determinado em audiência e discriminando as verbas do acordo celebrado.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00729200608102003

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 19/01/07, à fl. 373, pelo Juiz Marco Antonio dos Santos, para realização de perícia. Como último andamento, em 08/10/08, à fl. 397, devolução dos autos em carga com o Sr. Perito.

Determinação: providenciar o andamento do processo.

a.9 - Processo nº 02314200708102005

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 27/08/08, à fl. 178, pelo Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna, para que o reclamante justificasse, em 48 horas, a ausência em audiência. Como último andamento, em 09/10/08, às fls. 184/188, intimação às partes, do despacho de 09/10/08, fl. 183, que determinou que o perito apresentasse o laudo, em trinta dias e designou audiência de instrução para o dia 11/03/09, às 15 hs.

Determinação: Não há.



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 09/10/2008)

a.10 - Processo nº 02400200708102008

Constatações: adiamento do feito "sine die", em 04/03/08, à fl. 32, pela Juíza Líbia Martinelli da Silva, para ratificação de acordo. Como último andamento, em 09/10/08, à fl. 39, o feito foi julgado extinto, nos termos do art. 267, III, do CPC, uma vez que o autor não promoveu os atos necessários para o andamento processual.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

01995200608102003,
05389200608102007,
00106200608102000,
01499200708102000,
02492200708102006,
00882200708102001,
02188200708102009,
01187200708102007.

01060200808102009,
02235200708102004,
09891200708102000,
01245200608102001,
04473200608102003,
02337200708102000,
02106200708102006 e

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora e pela MM. Juíza.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 015
- Total de processos aguardando redação de sentença: 119

Juíza Danielle Santiago Ferreira da Rocha: 002

Juíza Renata Líbia Martinelli da Silva: 002

Juíza Luciana Bezerra de Oliveira: 001

Juiz João Felipe Pereira de Sant'Anna

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

(Relação entregue a Sra. Diretora no dia da Correição).

ANEXO 4 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 09/10/2008)

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-a desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo. A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 4 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Aplicar a Resolução GP nº 05/2006, que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região (observar os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).

IV-g) Utilizar a função do SAP-1 "arquiva processos provisoriamente" quando do arquivamento de processos em fase de execução com pendência.



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 09/10/2008)

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

VI - CONCLUSÕES:

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos. Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 30/09/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	-	-	-
unas (rito ordinário)	10/12/09	436	409
instruções	01/04/09	183	215
julgamentos	16/02/09	139	232



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 09/10/2008)

SOMA	-	758	856
unas (rito sumaríssimo)	11/12/08	72	99
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			13
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			114 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 119 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 12 servidores do quadro.
- A Secretaria não tem serviços em atraso.
- Há 4281 processos em andamento na Vara, sendo 1310 em fase de conhecimento e 2971 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa a seguinte Norma:
- Resolução GP nº 05/2006.

Aos cinco dias do mês de novembro do ano de 2008, eu Andrea Piccoli Maioni, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

Cláudia Regina Villegas de Oliveira
Assistente de Gabinete

Andrea Piccoli Maioni
Técnico Judiciário (Secretaria)

Rita de Cássia de Lima Franco
Assistente de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

8

Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 09/10/2008)

ANEXO 1
DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 81ª	MUNICÍPIO: São Paulo	DATA DA CORREIÇÃO: 09.10.08
		DATA PREENCHIMENTO: 24.09.08

1) **COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):**

JUIZ TITULAR	MARIA CRISTINA FISCH	Desde	01/03/06
Está afastado?	SIM	Se sim, por qual período?	60 DIAS-FÉRIAS
Reside na sede da Vara?	SIM		
JUIZ SUBSTITUTO	JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA	Desde	11/08/08
JUIZ AUXILIAR		Desde	
Diretor	AMÉLIA MARIA GENOVEZ LABAKI	Desde	09/01/06
Cargo*	ANALISTA JUD.	Formação acadêmica	ECOLOGIA
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	KELLY MELCHERT CREDIDIO	Desde	19/09/06
Cargo*	ANALISTA JUD.	Formação acadêmica	DIREITO
Assistente de Juiz	KÁTIA ADRIANA DA SILVA FERREIRA	Desde	11/04/06
Cargo*	TÉCNICO JUD.	Formação acadêmica	DIREITO
Está afastado?	NÃO	Se sim, por qual período?	
Atribuições	Auxílio para a Juíza Titular na análise e elaboração de Acórdãos, e julgado de Embargos Declaratórios da referida Juíza		
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*		
Benedita Cianelli Dias da Silva	Téc.Jud.	09/02/06	
Joaquim Ferraz de Souza	Téc.Jud.	10/01/06	
Elsio Baptista dos Santos	Téc.Jud.	09/01/06	
Patricia Martins de Sant'Anna	Téc.Jud.	09/01/06	
Edmundo Souza Póvoa	Tec.Jud.	09/01/06	
Eduardo Massao Takassugui	Analista Jud.	19/01/07	
Andrea de Bellis Machado	Analista Jud.	08/03/07	
Marialuisa de Toledo Presciani	Tec.Jud.	10/07/08	
Osiel Martins Prestes	Tec.Jud.	01/07/08	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluindo Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 12			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão):			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. ** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 09/10/2008)

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	03/12/08	<u>69</u>
Iniciais	-	-
Instruções	03/03/09	159
Julgamentos	10/02/09	136
Soma		364
Unas (rito sumaríssimo)	10/11/08	46
OBSERVAÇÃO	Os julgtos da pauta referem-se somente aos processos de rito ordinário. Os julgtos de rito sumaríssimo são julgados em data bem próxima	

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas		12	12	12		13:00 às 15:00	10 minutos
Iniciais							"
Instruções	3	3	3	3		15:00 às 15:30	"
Julgamentos	4	4	4	4	4	17:00 às 17:30	"
Sumaríssimo	12					13:00 às 15:00	"
OBSERVAÇÃO							

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	25
Embargos à Execução	3
Embargos de Terceiro	0
Exceção de Pré-Executividade	0
OBSERVAÇÃO	

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
-----	-----	-----

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 09/10/2008)

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) - completos
RENATA LÍBIA MARTINELLI DA SILVA	11/07/08	16	<u>03589200608102005</u> <u>04290200608102008</u> <u>04516200608102000</u> <u>04664200608102005</u> <u>00248200708102009</u> <u>00990200708102004</u> <u>00842200708102000</u> <u>01046200708102004</u> <u>01093200708102008</u> <u>01142200708102002</u> <u>01168200708102000</u> <u>01254200608102002</u> <u>01343200608102009</u> <u>01538200608102009</u> <u>03204200608102000</u> <u>03453200608102005</u>
SILVIA HELENA SERAFIM PINHEIRO	24/07/08	2	<u>01387200708102000</u> <u>00449200708102006</u>
DANIELLE SANTIAGO	05/09/08	1	<u>03528200608102008</u>
ANDREZA TURRI	07/08/08		<u>04462200608102003</u>
JOÃO FELIPE PEREIRA DE SANT'ANNA	18/06/08		<u>03835200608102009</u>
MARIA CRISTINA FISCH	22/09/08	1	<u>02089200708102009</u> <u>02061200708102009</u>



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 09/10/2008)

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Antonio de Alcantara Heméterio	contábil	R\$ 1.200,00
Paulo Eduardo Fasano	contábil	
Mário Canas	contábil	
Arnaldo Castilho Cunha	engenheiro	R\$ 1.200,00
Benedito Edson Antonio Cauca Sueli Moyses Humberto Comitto Luis Fernando de Barros Pedro Augusto Zaia Ocimar Azzolini Carlos Eduardo do Valle Zawitoski	engenheiro engenheira engenheiro médico médico médico médico	R\$1.200,00

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2057	1643
Cartas Precatórias	497	377
SOMA	2554	2020
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil		12
Média de petições recebidas por dia útil		70

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	1310
Em fase de execução(incluindo Cartas Precatórias)	2971
TOTAL	4281



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 09/10/2008)

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas		do dia
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos		do dia
Processos pendentes de notificação		do dia
Processos pendentes de expedição de ofício		do dia
Processos aguardando homologação de cálculos	21	do mês
Processos pendentes de expedição de mandado		do dia
Processos pendentes de expedição de carta precatória		do dia
Processos pendentes de expedição de alvará		do dia
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário		da semana
Processos aguardando decisão de EE / ET	10	do mês
Processos a serem remetidos ao TRT		do dia
Processos aguardando o registro do retorno do TRT		do dia
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)		do dia
Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): prazos vencidos até 10/09/08 sendo realizado durante esta semana		

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	sim
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	sim
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o aprazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).
R.	Sim



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 09/10/2008)

05	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</u> (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	sim
06	A Vara observa os termos <u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º</u> ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	sim
07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</u> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	sim
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52</u> ? (quando da aplicação da teoria da desconconsideração da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	sim
09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162</u> ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	sim
10	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º</u> ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	sim
11	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</u> ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u>).
R.	Sim



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 09/10/2008)

12	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222? (enviar ao interessado a guia de depósito requerida por <i>e-mail</i> no prazo de um dia útil).
R.	sim
13	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	sim
14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "e"? (informar à Central de Hastas Públicas todas as adjudicações de veículos de via terrestre, bens imóveis, navios e aeronaves, para que possa ser cumprido o disposto no parágrafo único do art. 241-D da CNC).
R.	sim
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	sim
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	sim
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	sim
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim



Ata nº 129 - Correição Ordinária realizada na 81ª VT/SP, em 09/10/2008)

19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	não
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	sim

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	Quinzenalmente. Última data de cobrança 23.09.08
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	sim
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Vara inaugurada em 2006
04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Ótimo estado
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	

Declaro sob pena de responsabilidade que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria

Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)